QUESTIONÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES EQUIPARADAS PELOS COMITÊS DE BACIA

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre a IGAM e as Entidades Equiparadas, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a "Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Equiparada".

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o **reconhecimento** social da Entidade Equiparada (EE) pelo **Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas** que o indicou para exercer funções de Agência de Bacia. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da EE, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EE AGB Peixe Vivo, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança na equipe;
- ✓ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Em relação às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ o público-alvo para avaliar a EE serão os membros na Plenária, titulares e suplentes;
- ✓ deverá ser aplicada e apurada pela própria EE ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ as Entidades Equiparadas podem incluir outras questões que julguem oportunas, mas não devem modificar a ordem das questões aqui propostas;
- √ é necessário que se tenha um mínimo de 70% de questionários respondidos pelos membros do Comitê (Titular ou Suplente) para garantir a representatividade da pesquisa;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do **núcleo comum**, conforme proposto.

Para cada questão **objetiva** deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), somente números inteiros. A aferição do resultado final da avaliação das **EE** deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la.

QUESTIONÁRIO

NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS

1. IDENTI	FICAÇÃO DO AVALIADOR			
Nome: Ced	cília Rute de Andrade			
Sua particij	pação no comitê ocorre como membro:			
Ξ Titular	☐ Suplente			
Você conho AGB Peixe	ece o Contrato de Gestão celebrado entre a IGAM e a Entidade Equiparada e Vivo?			
Ξ Sim	□ Não			
Você conhe	ece claramente as competências da Entidade Equiparada AGB Peixe Vivo?			
$\mathbf{\Xi}_{\mathrm{Sim}}$	□ Não			
 QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE EQUIPARADA Pergunta 1- As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela AGB Peixe Vivo Nota: 9 (entre 1 e 10) 				
	va: As respostas oferecidas pela AGB Peixe Vivo tentes. A Agência vem sendo competente em suas			
Pergunta	2- A estrutura organizacional da AGB Peixe Vivo favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?			
Nota: <u>9</u> (entre 1 e 10)				
Justificativ	va: <u>Sim.</u>			
Pergunta	3- Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?			
Nota: <u>10</u>	(entre 1 e 10)			
	va: Recebo sempre e com a devida antecedência, de n as normas.			

_	O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?
Nota: <u>10</u> (entr	e 1 e 10)
Justificativa:	ocorre de forma satisfatória
_	Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?
Nota: <u>10</u> (entr	e 1 e 10)
Justificativa:_	
Pergunta 6- A	AGB Peixe Vivo demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?
Nota: <u>10</u> (entr	e 1 e 10)
Justificativa:_	
Pergunta 7-	A equipe da AGB Peixe Vivo demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?
Nota: 9 (entre	1 e 10)
Justificativa:	Quando se faz necessário sim.
Pergunta 8 -	Existe postura proativa da AGB Peixe Vivo para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?
Nota: 10 (entr	re 1 e 10)
Justificativa:_	
Pergunta 9-	A AGB Peixe Vivo toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?
Nota: <u>10</u> (entr	e 1 e 10)
Justificativa:	

Pergunta 10- Os recursos da cobrança são administrados com transparência peixe Vivo?	pela AGB
Nota: 10 (entre 1 e 10)	
Justificativa:	
Pergunta 11 - Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência peixe Vivo?	pela AGB
Nota: <u>9</u> (entre 1 e 10)	
Justificativa: Os investimentos ocorrem de acordo com as demandas sugeridas Comitê.	s pelo
3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE EQUIPARADA AGB Peixe Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as e dos membros do comitê em relação à AGB Peixe Vivo, de modo a permit críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas. Como a AGB Peixe Vivo poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê em relação de identificar as elegandos de id	expectativas tir explicitar
Hidrográfica do rio das Velhas?	ne da Bacia
Γenho a expectativa que os membros do comitê despertem e um maior interesse de como ocorre o funterno da AGB Peixe Vivo, pois muitos não demostram esse conhecimento.	ncionamento